



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**OFÍCIO CIRCULAR**

DATA: 16/06/2016

N.º18/2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

**ENVIADO PARA:**

GS	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRE	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRJD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas e Secundárias	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

**ASSUNTO: PROCESSO DE AFETAÇÃO**

Para efeitos de conhecimento, divulgação e afixação, nas Delegações Escolares e Estabelecimentos do 1º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar incluídas, junto se envia a V. Exª cópia do aviso de abertura relativo ao processo de mobilidade dos trabalhadores pertencentes à mesma área escolar que pretendam mudar de estabelecimento de educação/ensino, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de julho, para o ano escolar 2016/2017.

Os interessados deverão preencher o requerimento modelo e entregar até 28 de junho na Direção do Estabelecimento de Educação/Ensino para efeitos de parecer, que remeterá os pedidos apresentados à respetiva Delegação Escolar, para posterior remessa a esta Direção Regional até ao dia 04 de julho.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL  
  
(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

MR/SRHAE

